



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 492, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração na Portaria n.º 475/2021, que “Nomeia Comissão de Controle de Infecções Hospitalares – CCIH”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, e artigo 96, inciso II, alínea e), ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Controle de Infecções Hospitalares – CCIH, nomeada por intermédio da Portaria n.º 475 de 24 de agosto de 2021, passa a vigorar com os seguintes membros:

I. Membros Executores:

Augusto Cesar Canesin – Médico;

Cassia Aparecida Pedroso – Enfermeira;

Soimary dos Santos Menezes Marques – Enfermeira;

II. Representante da Administração:

Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves;

III. Secretaria Executiva:

Tamires dos Santos;

IV. Responsável Técnica da Farmácia Hospitalar:

Camila Baranzelli;

V. Responsável Técnica do Laboratório de Análises Clínicas:

Francieli Espigares Bertelli Vieira;

VI. Presidente:

Augusto Cesar Canesin – Médico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

Vice- Presidente:

Antonio Gomes de Souza Filho – Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de setembro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

